



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 1375, DE 18 DE ABRIL DE 2023.**

**CONCEDE ABONO DE  
PERMANÊNCIA À SERVIDORA  
MARIA SOCORRO LOPEZ.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal n° 6.903/2020,

**CONSIDERANDO** a simulação do cálculo de aposentadoria e o memorando n° 034/2023 enviado pela Seção de Previdência,

**CONSIDERANDO** o mandado de segurança n° 5001292-02.2023.8.21.0055/RS;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder abono de permanência à servidora Maria Socorro Lopez, Professora N2E, matrícula n° 3262-0, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de agosto de 2023.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/